



## SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....1  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024 .....1

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

“ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 para Contratação de escritório ou profissional qualificado para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica para a prefeitura de Marianópolis do Tocantins na condução, acompanhamento, orientação, formalização e controle de legalidade de atos administrativo desenvolvidos no âmbito da tomada de contas especial nº 001/2023.”

CONSIDERANDO – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2024;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

CONSIDERANDO os pareceres Jurídico e controle interno, que com base no art. 74 da Lei Federal 14.133/21;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso III, linha”

C” do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. É dispensável a licitação:  
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2024, e, nos termos do artigo 74, inciso III, Línea” C” do art. 74 da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a Contratação de escritório ou profissional qualificado para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica para a prefeitura de Marianópolis do Tocantins na condução, acompanhamento, orientação, formalização e controle de legalidade de atos administrativo desenvolvidos no âmbito da tomada de contas especial nº 001/202, com a empresa: OLAVO GUERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sob o CNPJ: 46.058.229/0001-88.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês novembro de 2024.

Isaias Dias Piagem  
Prefeito Municipal

ADAILTON PEREIRA DA COSTA  
Secretário Municipal de Transporte e Obras

MAYARA COELHO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

ADSON OLIVEIRA DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

KEYTY ARAUJO REIS  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM  
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA  
Vice-prefeito

MANOEL RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Controle Interno

ERIVAN SERPA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA  
Secretário Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO DIAS MACEDO  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo do PRE/VMAR